

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 28/06/2019 – 18h00

Local: Sede Administrativa, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Analisar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para fixar as faixas, valores e quantidade de parcelas da contribuição administrativa em favor da FENACLUBES a cada ano.

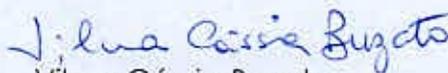
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - realizada no dia 28 de junho de 2019, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Aivaldo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença dos membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato e Daul Ruiz Dias Junior e a suplente Vilma Cássia Buzato, que foi convocada após solicitação de licença do conselheiro Antonio Lopes Siqueira, por motivo de saúde. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, abrindo a ordem do dia e atendendo ao único item da pauta - Analisar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva para fixar as faixas, valores e quantidade de parcelas da contribuição administrativa em favor da FENACLUBES a cada ano: A Diretoria Executiva propôs que a cobrança da Contribuição Administrativa seja fixada em seis faixas, de acordo com o número de funcionários dos Clubes, a saber: Faixa 1 para os Clubes com até 20 funcionários, no valor de R\$ 300,00; Faixa 2 para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R\$ 400,00; Faixa 3 para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R\$ 600,00; Faixa 4 para Clubes com 81 a 120 funcionários, no valor de R\$ 800,00; Faixa 5 para Clubes com 121 a 150 funcionários, no valor de R\$ 1.000,00; e Faixa 6 para Clubes com 151 ou mais funcionários, no valor de R\$ 1.200,00. Os diretores propuseram, ainda, que a cobrança seja feita anualmente em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que já para o ano de 2019, deveriam ser encaminhados boletos a partir do mês de julho, com vencimento no dia 25 de cada mês, sendo que, no caso de recolhimento em atraso, o clube estará sujeito à multa de 10% (dez por cento). Depois de aberta a discussão e de ser sabatinado pelos conselheiros que tiveram todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu a proposta para votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida e submetida à discussão e,

colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 28 de junho de 2019



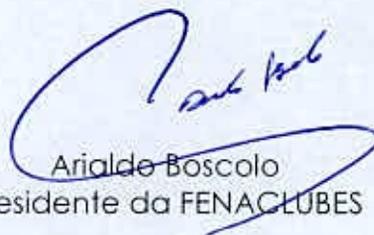
Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

2ª TABELA
NOTAS DE CA

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira
R. Cel. Guirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel: (19) 3735-1739

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,
em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 24 de julho de 2019. Valor recebido R\$ 6,29

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.cartorioscampinas.com.br

